

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 24/2020
Processo de Licitação: 24/2020
Data do Processo: 28/04/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 3/2020 (Sequência: 3)

Ao(s) 22 de Junho de 2020, às 11:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 24/2020, Licitação nº. 5/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

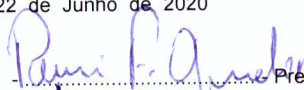
- Na data de 22/06/2020 às 11:00hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, o Presidente da COPELI juntamente com seus membros, reuniram-se para deliberar os seguintes encaminhamentos: recebido recurso administrativo tempestivo da empresa participante SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, e as contrarrazões tempestiva da empresa participante GP SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO PLACAS EIRELI, a COPELI deu a devida publicidade aos mesmos, conforme determina a Lei e juntou-os ao presente processo licitatório e encaminhou o processo na íntegra para o departamento técnico do município, para análise e posterior emissão de parecer técnico. Recebido por parte da COPELI, o parecer técnico com os apontamentos necessários, o mesmo foi juntado ao presente processo licitatório, e encaminhado à Autoridade Superior, para análise minuciosa das peças, e posterior emissão de parecer jurídico. Recebido pela COPELI os pareceres técnico e jurídico com os apontamentos necessários, a COPELI reforça sua decisão consignada em ata anterior, e mantém HABILITADA no presente processo licitatório, a empresa participante GP SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO PLACAS EIRELI. Diante dos fatos, o Presidente da COPELI juntamente com seus membros, designam a data de 24/06/2020 às 09:00hrs na sala de licitações da prefeitura municipal de Jaguaruna, reunião no modo de vídeo conferência, para abertura, análise e julgamento das propostas de preços das empresas participantes habilitadas do presente processo licitatório. Encerra-se a presente reunião. Publique-se na forma legal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 22 de Junho de 2020

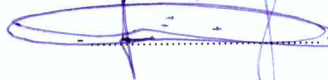
COMISSÃO:

Remi Firmino Guedes



Presidente da Comissão de Licitação

Alan Martins Wensing



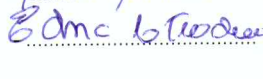
Secretario

Gian Marcos Canella



Membro

Blanca Correa Rombo Fontana



Membro

Edna Luiz Teodoro



Membro